

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ**

(CNPJ 23.453.830/0022-02)

Balço Patrimonial - Em 31 de Dezembro de 2019 Em Reais (R\$)				Demonstraço do Superávit do Período de 1º de Abril a 31 de Dezembro de 2019 - Em Reais (R\$)				
Ativo	Nota	2019	Passivo	Nota	2019	Período de 01/04 a 31/12/2019		
Circulante		18.644.032	Circulante		16.473.990	Receitas Operacionais	59.465.160	
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.695.951	Fornecedores	8	11.591.930	Serviços prestados a pacientes SUS	59.465.160	
Contas a receber	4	13.214.480	Obrigações trabalhistas	9	3.424.726	Custos	(53.737.416)	
Estoques	5	1.530.691	Obrigações sociais		547.134	Pessoal e encargos	(17.284.595)	
Outros créditos		202.910	Obrigações fiscais		608.442	Serviços de terceiros	(29.249.144)	
Não Circulante		36.645	Outras contas a pagar		1.758	Despesas	(7.203.677)	
Imobilizado	6	31.594	Partes relacionadas	10	300.000	Pessoal e encargos	(3.265.308)	
Intangível	7	5.051	Não Circulante		1.563.221	Despesas gerais e administrativas	12 (1.835.529)	
Total do Ativo		18.680.677	Partes relacionadas	10	1.563.221	Impostos, taxas e contribuições	(10.241)	
Demonstraço da Mutaço do Patrimônio Líquido Período de 1º de Abril e 31 de Dezembro de 2019 - Em Reais (R\$)				Patrimônio Líquido	11	643.466	Depreciação/amortização	(2.917)
	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total	Superávit do período			Financeiras, Líquidas	29.717
Em 1º de abril de 2019	-	-	-	Superávit do período	-	643.466	Receitas Financeiras	97.414
Superávit do período	-	643.466	643.466	Em 31 de dezembro de 2019	-	643.466	Despesas financeiras	(67.697)
Em 31 de dezembro de 2019	-	643.466	643.466	Demonstraço dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) do Período de 1º de Abril a 31 de Dezembro de 2019 Em Reais (R\$)				
Demonstraço da Mutaço do Patrimônio Líquido Período de 1º de Abril e 31 de Dezembro de 2019 Em Reais (R\$)				Fluxos de caixa de atividades operacionais		Superávit do período	643.466	
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: O Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz faz parte da rede pública do Estado do Amazonas. A unidade oferece assistência de média complexidade nas especialidades de cirurgia geral e clínica médica, ambulatório de especialidades, exames de raios-x e ultrassom. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. O Hospital está situado à Avenida Torquato Tapajós 9250, Colônia Terra Nova, 69.093-415, Manaus – AM. b) Contrato de Gestão: O Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1º de abril de 2019, por meio de contrato de gestão nº 001/2019/SUSAM, vigente até 31/03/2021. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por: Âmbito - Legislação - Publicação: Federal - Decreto Federal nº 50.517/61 - DOU de 23/12/1970; Estadual - Lei Estadual nº 5.341/1969 - DOE de 19/11/1969; Municipal - Lei Municipal nº 416 - DOM de 16/08/1967. A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja manutenção foi deferida para o triênio 1º janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, pela portaria nº 78 de 18.01.2018, pelo Ministério da Saúde. c) Impactos do COVID-19 nas operações A Entidade vem promovendo o treinamento de seus profissionais e prestadores de serviços acerca dos procedimentos de identificação, controle e tratamento de eventuais pacientes diagnosticados com o COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, porém atua estrategicamente, em conjunto com o ente público, com foco na saúde básica do estado, afim de isolar os pacientes que OMS – Organização Mundial da Saúde julga serem de risco. 2. Apresentações das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 16 de março de 2020. 2.2. Base de mensuração e apresentação: As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. 2.3. Moeda funcional e de apresentação: Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. 2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa: São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. b) Estoques: São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. c) Ativo imobilizado: Os imobilizados de gestão pública são demonstrados pelo custo histó-				Período de 01/04 a 31/12/2019				
				Ajustes para reconciliar o resultado		Depreciação/amortizações	2.917	
				Superávit ajustado		Superávit ajustado	646.383	
				Variações no circulante das contas de ativo e passivo		Aumento dos créditos – circulante	1.525.909	
						Aumento de estoques	(13.417.390)	
						Aumento de fornecedores	(1.530.691)	
						Aumento de obrigações trabalhistas	11.591.930	
						Aumento de obrigações sociais	3.424.726	
						Aumento de obrigações tributárias	547.134	
						Aumento de obrigações tributárias	608.442	
						Aumento de outras obrigações	1.758	
				Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.872.292	
				Caixa líquido aplicado das atividades operacionais		Aquisição de imobilizado	(39.562)	
						Aquisição de bens do intangível	(33.802)	
				Caixa líquido aplicado das atividades financiamentos		Caixa líquido aplicado das atividades financiamentos	(5.760)	
						Transações com partes relacionadas	1.563.221	
				Aumento no caixa e equivalentes de caixa		Aumento no caixa e equivalentes de caixa	1.563.221	
				Variação em caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)		Saldo existente no início do período	3.695.951	
						Saldo existente no final do período	-	
				Aumento no caixa e equivalentes de caixa		Aumento no caixa e equivalentes de caixa	3.695.951	
				dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.				
				3. Caixa e Equivalentes de Caixa		2019		
				Caixas		3.224		
				Banco conta movimento		1		
				Aplicações financeiras de liquidez imediata		3.692.726		
						3.695.951		
				As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. 4. Contas Receber: O montante refere-se a contas a receber de contrato de gestão, 001/2019 – SUSAM, com a Secretaria da Saúde do Estado do Amazonas, vigente até 31/03/2021.				
				Contrato de gestão número 001/2019-SUSAM		13.214.480		
						13.214.480		
				5. Estoques		2019		
				Drogas e Medicamentos		609.365		
				Dietas Enterais e Parenterais		58.815		
				Fios Cirúrgicos		96.702		
				Materiais de uso do paciente		509.943		
				Materiais de Laboratório		167.003		
				Demais materiais		88.863		
						1.530.691		
				Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.				

continua

continuação

	Eqptos de Informática	Maqs e Equipamentos	Total
6. Imobilizado	10%	10%	10%
Saldo inicial em 1º abril de 2019	-	-	-
Adições	3.565	30.237	33.802
Depreciação	(303)	(1.905)	(2.208)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.262	28.332	31.594

	Software	Total
	20%	20%
Saldo inicial em 1º abril de 2019	-	-
Adições	5.760	5.760
Depreciação	(709)	(709)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.051	5.051

	2019
8. Fornecedores	
Materiais e medicamentos	2.487.480
Serviços médicos	8.426.296
Serviços	678.154
	11.591.930

	2019
9. Obrigações Trabalhistas	
Obrigações trabalhistas	1.654.281
Provisão férias	1.639.304
Provisões FGTS s/férias	131.141
	3.424.726

	2019
10. Partes Relacionadas	
Serviço de gestão	300.000
Recursos - UPA Campo Salles (i)	1.563.221
	1.863.221

(i) O contrato de gestão nº001/2019/SUSAM, compreende a administração do Complexo Hospitalar, considerando o Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz e aa UPA 24 horas - Campo Salles. Os recursos obtidos para gestão destas unidades são transacionados entre ambas, de acordo com o fluxo financeiro estipulado para a manutenção das atividades. Para efeito de controle dos recursos de gestão, são elaboradas informações financeiras consolidadas entre Hospital e UPA, onde os saldos das transações entre partes relacionadas são eliminados.

11. Patrimônio Líquido: O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit) ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão.

dos nas atividades de gestão.

	Período de 01/04/ a 31/12/2019
12. Despesas Gerais e Administrativas	
Serviços de Gestão	(1.200.000)
Telefone	(57.733)
Água e esgoto	(18.088)
Manutenção e conservação	(281)
Viagens e hospedagens	(408.202)
Outros	(151.225)
	(1.835.529)

13. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	Período de 01/04/ a 31/12/2019
Cota patronal	3.283.183
Terceiros	952.123
RAT/SAT	328.318
Autônomo	2.250
Total INSS	4.565.874
COFINS	1.783.955
Total COFINS	1.783.955

14. Cobertura de Seguros: Em 2019, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

15. Instrumentos Financeiros: A Entidade participa de

operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2019
Aplicações financeiras	3.692.726
Contas a receber	13.214.480
Total ativos financeiros	16.907.206
Fornecedores	11.591.930
Total passivos financeiros	11.591.930

16. Gestão de Riscos: A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surge principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento. **Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

Manaus/AM, 16 de março de 2020.

José Luiz Gasparini - Diretor Executivo - CPF: 189.343.688-88

Thayane Cristina S. de Souza - Contadora - CRC - AM 016852/O-9

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz - Manaus - AM. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de nove meses findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Amazonas), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** • Conforme descrito na nota explicativa 1(c), a Entidade vem promovendo treinamentos e preparo de sua estrutura para eventual atendimento de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o en-

cerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstra-

continua

continuações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de março de 2020.
Planners Auditores Independentes
 CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398

Valter Piovam
 Contador CRC 1SP 146.651/O-0 - Auditor Independente - CNAI 1.018
Heitor Piovam
 Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199

Protocolo 6978



BIC AMAZÔNIA S.A. NIRE: 13300002638 CNPJ/MF: 04.402.277/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No 16º (décimo sexto) dia do mês de abril de 2019, às 10:00 (dez horas), na sede social da **BIC AMAZÔNIA S.A.** (a "Companhia"), localizada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Içá, nº. 400, frente para o nº 445, tendo como fundos o nº. 2.645 da Avenida Açaí, Distrito Industrial Marechal Castelo Branco, CEP: 69075-090. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º, artigo 124, da Lei Federal nº. 6.404/76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Como previsto nos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da mesa o Diretor Industrial Sr. Jean Marc Michel Christian Hamon, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Taina Maria Cavalcanti dos Santos Pinto. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Ratificar a aprovação do Relatório da Diretoria, das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2017; **(ii)** Ratificar a aprovação sobre a alocação do saldo remanescente da conta lucros acumulados; **(iii)** Aprovação da destinação dos valores recebidos a título de Incentivo Fiscal – ICMS, ano calendário de 2017 para a conta "Reserva de Incentivo Fiscal - ICMS", conforme previsto no artigo 195-A da Lei 11638/77; **(iv)** Aprovação do aumento do capital social; **(v)** Aprovação da alteração do artigo 4º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas ou oposição de qualquer acionista, foram aprovadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **i)** Ratificada por todos os acionistas da companhia a aprovação, em data de 08/03/2019, do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2017, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal "Em Tempo", na edição de 28/03/2019; **ii)** Ratificada por todos os acionistas da companhia a aprovação, em data de 08/03/2019, da alocação do saldo remanescente da conta lucros acumulados à reserva de lucros, após o lucro líquido do exercício, da reserva legal e dos dividendos pagos, e que ficará suspenso até que seja deliberado sobre sua destinação; **iii)** Aprovaram a destinação dos valores recebidos a título de Incentivo Fiscal – ICMS, ano calendário de 2017 para a conta "Reserva de Incentivo Fiscal – ICMS", relativo ao valor recebido a título de incentivo fiscal do ICMS do ano calendário de 2017 e 3) R\$ 187.547,54 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), parte dos lucros apurados até 31.12.2017. **iv)** Aprovaram o aumento do Capital Social de R\$ 662.059.590,41 (seiscentos e sessenta e dois milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos), para R\$ 713.662.908,40 (setecentos e treze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), sem modificação do número de ações representativas do Capital Social, mediante a incorporação das seguintes parcelas de reservas e lucros: 1) R\$ 23.534.117,93 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e dezessete reais e noventa e três centavos); saldo da conta "Fundo Para Aumento de Capital DL 756/69"; 2) R\$ 27.881.652,52 (vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); saldo da conta "Reserva de Incentivo Fiscal – ICMS", relativo ao valor recebido a título de incentivo fiscal do ICMS do ano calendário de 2017 e 3) R\$ 187.547,54 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), parte dos lucros apurados até 31.12.2017. **v)** Aprovaram a alteração do artigo 4º do Estatuto social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 4º** - O capital social é de R\$713.662.908,40 (setecentos e treze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), dividido em 274.485.734 (Duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e cinco mil, setecentas e trinta e quatro) ações nominativas ordinárias no valor nominal de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) cada uma. **ENCERRAMENTO:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do Artigo 130 da Lei Federal nº. 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Manaus, 16 de abril de 2019. Sr. Jean Marc Michel Christian Hamon (Diretor Industrial) – Presidente e Sra. Taina Maria Cavalcanti dos Santos Pinto - Secretária. **Acionistas:** Societé BIC (p.p. André Negro Martin Lopez) e BIC Rasoirs (p.p. André Negro Martin Lopez). A presente certidão, neste ato autenticado pelo Presidente e Secretário da Mesa, é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.

Jean Marc Michel Christian Hamon
 Presidente

Taina Maria Cavalcanti dos Santos Pinto
 Secretária



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1044068 em 17/03/2020 da Empresa BIC AMAZONIA S. A., Nire 13300002638 e protocolo 200123866 - 16/03/2020. Autenticação: 7D20FB7C1A7B427C24A797E650E7C7D94B44D6. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/012.386-6 e o código de segurança f741 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Protocolo 6349

Acesse Diário Oficial

www.imprensaoficial.am.gov.br